

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo, em regime de substituição, o licenciado Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco, para exercer o cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Direção de Serviços de Competitividade, cuja experiência e qualificação profissionais e académicas são adequadas ao cargo a prover, conforme nota curricular que faz parte integrante do presente despacho, encontrando-se observados todos os requisitos legais de provimento exigidos por aquela disposição legal.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2015.

6 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

Nota curricular

Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco
Nasceu a 23 de setembro de 1974, em Tramagal.

Licenciado em Agronomia (especialização em Economia Agrária e Sociologia Rural) pelo Instituto Superior de Agronomia; Pós graduado em Gestão Pública/Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração; Auditor de Política Externa Nacional, Curso de Política Externa Nacional, pelo Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Técnico superior desde 2001 no Ministério da Agricultura e do Mar; Chefe de Divisão de Promoção da Competitividade, no GPP — Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do Mar (2007-2009) e (2011-2012); Diretor de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais no mesmo Ministério (2010-2011); Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus (2012-2013); Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 27 de setembro de 2013 a 12 de setembro de 2014. Desde 13 de setembro de 2014, Chefe de Divisão de Organização da Produção Agroalimentar do GPP.
208424951

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 1695/2015

Recrutamento de 1 Técnico de Informática em regime de mobilidade para exercer funções na Unidade de Informática

De acordo com o disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento em regime de mobilidade de 1 Técnico de Informática para exercício de funções na Unidade de Informática do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna;
2 — Carreira: Técnico de Informática;
3 — Número de postos de trabalho: 1;
4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso;

5 — Remuneração: A prevista no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com a alínea *d*) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (OE2015);

6 — Caracterização das funções a exercer:

O posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido na legislação em vigor, mais especificamente, gestão do parque informático, administração de Sistemas, comunicações e segurança, e suporte a utilizadores.

As principais tarefas recairão nos domínios: Administração de Sistemas, Redes e Comunicações e Segurança; Suporte técnico de Infraestruturas e Utilizadores; Gestão do Parque Informático e Gestão de Projetos.

7 — Requisitos de admissão:

Relação jurídica de emprego: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

8 — Local de trabalho: Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 Lisboa;

9 — Formalização de candidaturas: Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., por correio postal, para o email drh@ivv.min-agricultura.pt, ou entregue pessoalmente (entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 18h00) para Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório, e contacto telefónico, acompanhado de curriculum profissional detalhado e comprovativos das habilitações literárias;

10 — Seleção de candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* e entrevista;

A presente oferta de emprego público será devidamente publicitada na Bolsa de Emprego Público, no *Diário da República* e em quaisquer outros canais de divulgação que se revelem adequados.

29 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208402498

Aviso n.º 1696/2015

Recrutamento de 1 Técnico Superior em regime de mobilidade para exercer funções no Departamento de Gestão Financeira e Administração

De acordo com o disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento em regime de mobilidade, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) de 1 técnico superior para exercício de funções no Departamento de Gestão Financeira e Administração do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria e mobilidade intercarreras ou categorias;

2 — Carreira/categoria: Técnico superior;

3 — Número de postos de trabalho: 1;

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso;

5 — Remuneração: A prevista no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com a alínea *d*) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (OE2015);

6 — Caracterização das funções a exercer:

Desempenho de funções especializadas na área de gestão de recursos financeiros e orçamentais no âmbito das competências do Departamento de Gestão Financeira e Administração e da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, designadamente:

a) Acompanhamento de todo o processo contabilístico (financeiro e patrimonial) e dos circuitos da despesa e da receita;

b) Planeamento, elaboração e acompanhamento da execução do orçamento anual do Instituto, incluindo a preparação de propostas de alterações orçamentais;

c) Organização e elaboração da conta de gerência;

d) Encerramento de contas, verificação e contabilização das operações de fim de exercício;

e) Análise de informação económico-financeira para reporte interno e a outras entidades externas, nas periodicidades definidas;

f) Produção de indicadores e elaboração de relatórios para prestação de informação de gestão;

g) Quaisquer outras funções para que seja solicitada de índole técnica na área financeira e orçamental.

7 — Requisitos de admissão:

Relação jurídica de emprego: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

8 — Requisitos específicos:

Habilitações literárias: Licenciatura em Contabilidade e Administração (qualquer ramo), Gestão, Ciências Empresariais, Finanças ou Economia, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

9 — Local de trabalho: Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 Lisboa;

10 — Formalização de candidaturas: Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., por correio postal, para o e-mail drh@ivv.min-agricultura.pt, ou entregue pessoalmente (entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 18h00) para Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5, 1250-165 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório, e contato telefónico, acompanhado de curriculum profissional detalhado e comprovativos das habilitações literárias;

11 — Seleção de candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* e entrevista;

A presente oferta de emprego público será devidamente publicitada na Bolsa de Emprego Público, no *Diário da República* e em quaisquer outros canais de divulgação que se revelem adequados.

29 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208402579